



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 125/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, consoante Lei nº 15.945/2023 e Resolução TJMRS nº 293/2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.001527-9,

DESIGNA a servidora **REJANE MARIA DI LEONE**, Id. Func. 3827437, para exercer cumulativamente as funções do cargo de Assistente V, Padrão FG-PJ-14, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, por 14 dias, a contar de 28/11/2023, em substituição à titular, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, por motivo de férias regulamentares.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.576, de 04 de dezembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).